Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 055 /2016

Designa Conselheira Relatora para emitir Parecer Conclusivo do processo Ético nº 01/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren/RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 110° e 111° do Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar na qualidade de relatora, a conselheira **Aura Helena Gomes D. de Araújo - Coren-RN nº 243.95**, a qual deverá emitir parecer conclusivo no prazo de 20 (vinte) dias sobre o Processo Ético Coren-RN nº 01/2015, em desfavor da enfermeira Delma Linhares dos Santos - Coren-RN nº 281.613.

Art. 2° - A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de junho de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN Nº. 63.738
Presidente

Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N°. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254
Home page: http://www.coren.rn.gov.br E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br